



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



ATA DE ABERTURA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08:42 oito horas e quarenta e dois minutos, nas dependências da Câmara Municipal localizada na Avenida Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, reuniram-se em ato público os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria nº 419, de 01/08/2022, para proceder aos trabalhos de abertura e classificação dos envelopes dos documentos de habilitação e propostas recebidos para o certame da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**, destinada à **Contratação de empresa para execução de Cobertura da Quadra Poliesportiva da Vila Jerônimo Machado da Silveira, com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, conforme convênio nº 101574/2022 – COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTA POR SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**. Cujo resumo foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial do Município, iniciando os trabalhos, o presidente da comissão comunicou que 05 (cinco) empresas protocolou seus envelopes (habilitação e proposta) sendo as empresas: **R. AMADEU LIMPEZAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM - EPP**, CNPJ Nº 10.546.559/0001-75, **BRAGA CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 12.908.073/0001-65, **POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 31.014.932/0001-17, **LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA-ME**, CNPJ Nº 18.716.524/0001-49, **POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI**, CNPJ Nº 14.008.160/0001-91. Dando sequência ao ato foi verificado que uma empresa declarou e apresentou toda a documentação para enquadramento como ME, sendo a empresa **BRAGA CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, as empresas **R. AMADEU LIMPEZAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM - EPP** e **LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA-ME**, não apresentou a documentação do item 2.5, c, III, IV, para poder enquadrar como ME ou EPP, a empresa **POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** não declarou; a empresa **POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI**, não estava presente ao ato, só protocolou os envelopes habilitação e proposta e apresentou o termo de renúncia de interposição de recurso; sendo assim, foi perguntado se tinham questionamento com relação ao credenciamento, e os mesmos nada manifestaram a respeito, em seguida procedeu-se então a abertura do **Envelope – Nº 1 – Documentos de Habilitação**, contendo toda a documentação exigida no Edital nº 056/2022, TP-005/2022, os quais foram verificados e rubricados pelos membros da Comissão e demais presentes, Após análise da documentação apresentada, foram inabilitadas as empresas **BRAGA CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, por não apresentar cópia do comprovante da caução conforme item 12.1 e 12.2 do edital; a empresa **R. AMADEU LIMPEZAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM - EPP**, apresentou a certidão negativa de tributos federais vencida item – 3.1.3, "c"; e as demais empresas participantes foram consideradas **HABILITADAS**. Questionadas as empresas acerca da manifestação da interposição de recurso da fase documental, nenhuma empresa solicitou interposição de recurso. Dando sequência, iniciou a abertura do **Envelope – Nº 2 – Proposta de Preços**, contendo as propostas propriamente dita das empresas obtendo assim o seguinte resultado: 1º) a empresa **LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA-ME**, CNPJ Nº 18.716.524/0001-49, apresentou a seguinte proposta: **Valor Total da Proposta R\$ 453.891,55** (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos); 2º) a empresa **POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 31.014.932/0001-17, apresentou a seguinte proposta: **Valor Total da Proposta R\$ 511.782,13** (quinhentos e onze mil, setecentos e oitenta e dois reais e treze centavos); 3º) a empresa **POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI**, CNPJ Nº 14.008.160/0001-91, apresentou a seguinte proposta: **Valor Total da Proposta R\$ 568.857,63** (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos); Questionadas as empresas acerca da manifestação da interposição de recurso da fase proposta, nenhuma empresa solicitou interposição de recurso, sendo assim fica declarada vencedora do presente certame a empresa **LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA-ME**, CNPJ Nº 18.716.524/0001-49, com o valor total da proposta: **Valor Total da Proposta R\$ 453.891,55** (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos). Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, agradecendo a presença e colaboração dos membros da Comissão e dos demais participantes no ato, determinando que fosse lavrada a presente Ata.



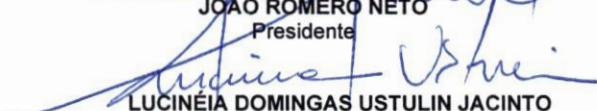
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

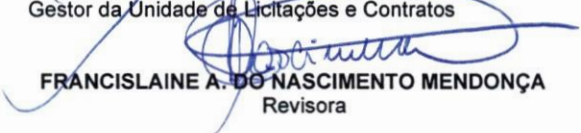


Icém/SP, 16 de setembro de 2022.


JOÃO ROMERO NETO
Presidente


LUCINÉIA DOMINGAS USTULIN JACINTO
Relatora


WAGNER BARROS PEREIRA
Gestor da Unidade de Licitações e Contratos


FRANCISLAINE A. DO NASCIMENTO MENDONÇA
Revisora

Demais Participantes:


R. AMADEU LIMPEZAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM - EPP


BRAGA CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA


POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA


LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA-M

(não presente)

POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI